

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0201/2019 - GP

**Portaria nº 0201/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 09 de maio de 2019.

“Suspende as férias ao Servidor em Cargo  
Comissionado que especifica e dá outras  
providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas na Lei Complementar Municipal Nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender as férias a Senhora **Jarlene Guilherme da Silva Medeiros**, Matrícula nº: **341**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de férias é de: **03.04.2018 a 02.04.2019**, com período de gozo solicitado e concedidos de **11.04.2019 a 10.05.2019**, onde foi gozado apenas 20(vinte) dias.

**Art. 3º** - O período de gozo será suspenso, mediante a servidora pública mencionada no art.1º solicitar a Licença Maternidade disposta na Lei Municipal Nº 497/2014 de 22 de setembro de 2014, que assegura o direito a **180** (cento e oitenta) dias.

**Art. 4º** - Desta forma, o período aquisitivo restantes de 10 (dez) dias serão acrescidos após o término da Licença Maternidade.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:8FAFEE40**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2019. Edição 2015  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>